
D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES
Portaria n.º 589/2012 de 16 de Maio de 2012

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Diretor Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de abril e do Despacho Normativo n.º 16/2009, de 16 de março, que aprovou o regulamento da Medida 3.2.2 – Apoio à organização de reuniões, encontros, seminários, congressos e outros eventos na Região Autónoma dos Açores, mantidos transitoriamente em vigor pelo artigo 26.º, n.º 2, do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de março, transferir a quantia de 8.834€ (oito mil oitocentos e trinta e quatro euros) para a Associação do Observatório de Mar dos Açores (OMA), no seguimento da aprovação da candidatura:

M3.2.2/I/046/2012 – Filipe Jorge Monteiro Mora Porteiro

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50, Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projeto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Ação 12.1.3 – Apoio à Formação Avançada (FORMAC), Classificação Económica 08.07.01 – Instituições sem fins lucrativos.

9 de maio de 2012. - O Diretor Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.